

EDITAL PROCSEL N. ° 242/2021

**REALIZA A DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 02 a 06 de dezembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1127578	ADRIENE DE CASTRO LIMA
1128618	ANDRÉ RAFAEL JUNG STAREPRAVO
1128434	ANDRÉ RAFAEL JUNG STAREPRAVO
1128506	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128507	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128637	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128638	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1128367	BEATRIZ PRADO JULIATTO
1128341	BRUNO HARMATIUK AMBROSIO
1127984	BRUNO PADILHA GNOATTO
1128630	CAIO IOPP BRAZ
1128482	CAMILLY PETKOWICZ
1128401	CARLOS AUGUSTO LANGOSKI
1128580	CATARINA MANCHINI SCHLUCKING
1128644	EDUARDO BUENO GARCIA
1128270	EMMANUEL BARBIERI JANUÁRIO
1127837	ENZO GUIMARÃES MACENA DA SILVA
1127838	ENZO GUIMARÃES MACENA DA SILVA
1128443	FERNANDA OSSOVSKI KARAS
1128094	GABRIEL THOMAZ FERREIRA.
1128242	GABRIELA PEREIRA GIL
1128086	GUILHERME DE CASTRO ZETOLA
1128442	HELEN LUANA THELEN CABRAL
1128237	JAQUELINE SOUSA PINTO
1128640	JHONATAN HENRIQUE LOPPNOW DOS ANJOS
1128595	JOÃO HENRIQUE TUÃO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1128220	JULIA DA SILVA SANTIAGO
1128468	JULIA PEDROZO
1128573	JULIANA BUENO DA COSTA
1128514	LAYZA MARIA DOS SANTOS
1128587	LUAN HENRIQUE MIKALDO CARON
1128491	LUCCA MIRANDA GABARDO
1128327	MARCELLA CARNIETTO NASCIMENTO
1128486	MARIA EDUARDA FELICIO DA CONCEIÇÃO
1128245	MARILIA GABRIELLE AVI
1128641	MATHEUS CARVALHO DE SOUZA
1128088	MATHEUS MARELLY SITA DE SOUZA
1128362	MATHEUS SANTOS STEGLICH
1127781	MORGANA PARDINHO GOMEZ
1127787	MURILO JOSÉ COLAUTO
1128216	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
1127744	ROLF KOERNER SOBRINHO
1128035	THALIA GABRIELLE DE OLIVEIRA PACHECO
1127887	VICTHOR GALIOTTO DE ANDRADE

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1128508 BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO

1128347 LUCIANA CARVALHO DO PRADO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1127871 GABRIEL AUGUSTO FIALLA GRZYBOWSKI